www.psicologia.pt
ISSN 1646-6977
Documento produzido em 17.04.2016

ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE: UM OLHAR PARA O CRIMINOSO PASSIONAL SOB O APORTE PSICANALÍTICO

2015

Roberto Evangelista
Doutor e Mestre em Psicologia Clinica pela USP, Especialista em Psicologia Juridica e Hospitalar pelo CRP, Professor Titular da FMU, Supervisor de Estagio em Preventiva, Psicoterapeuta Psicanaliticamente Orientado, Psicólogo Titular do Ministério Publico de São Paulo, Ex-perito do IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo e Ex-psicólogo do Grupo de Reabilitação da Penitenciaria Feminina da Capital de São Paulo (Brasil)
evangelistapsico@gmail.com

Catalina Naomi Kaneta
Psicóloga formada pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP) em 1998, Especialista em Psicologia do Esporte pelo Instituto Sedes Sapientiae (2003), Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pelo IPUSP (2009), Docente curso de Psicologia (Brasil)
catalina.kaneta@gmail.com

Daniele Machado Olavo
Psicóloga graduada pela Universidade Faculdades Metropolitanas Unidas (Brasil)
dani_olavo@hotmail.com

Emily Uliana Cardoso da Silva
Psicóloga graduada pela Universidade Faculdades Metropolitanas Unidas (Brasil)
emilyuliana@hotmail.com

Jacqueline Celina Chaves
Psicóloga graduada pela Universidade Faculdades Metropolitanas Unidas (Brasil)
jac_celina24@hotmail.com

RESUMO

O presente estudo objetivou investigar a presença da agressividade, ciúmes e paixão nos crimes de violência conjugal praticado pelo sexo masculino, bem como a existência de características psicológicas como ego fragilizado e simbiose. Como material de estudo utilizou-se boletins de ocorrência e inquéritos policiais lavrados na Delegacia de Defesa da Mulher e na Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa, no ano de 2015. O critério de escolha dos boletins e

Siga-nos em
facebook.com/psicologia.pt

inquéritos policiais foi à ocorrência de crimes tipificados no código penal como passionais. Foram selecionados nove casos e analisados a partir do aporte psicanalítico, predominantemente freudiano. Verificou-se que as características psicológicas dos indivíduos que cometem o crime passional indicam a presença de um modelo de relação narcísica, fusional e simbiótica, acompanhada de sentimentos como ciúmes e paixão, que desencadeiam a agressividade e destrutividade.

Palavras-chave: Crime passional, psicanálise, agressividade, ciúmes, paixão.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Por décadas a sociedade reiterou uma cultura machista onde validava a mulher como ser inferior, chegando-se ao extremo de considerá-la "propriedade" do marido. Ainda hoje, este pensamento vige enraizado em conceitos arcaicos (Ferlin, 2010).

Para Blay (2003) agredir, matar ou estuprar uma mulher são fatos que vem ocorrendo ao longo da história em praticamente todos os países ditos civilizados e dotados dos mais diferentes regimes econômicos e políticos. Porém, a magnitude da agressão varia. É mais frequente em países de uma prevalecente cultura masculina, e menor em culturas que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero.

No Brasil, sob o pretexto do adultério, o assassinato de mulheres era legítimo antes da República. (Blay, 2003).

Sobre essa discussão, Sosa (p. 24, 2012) salienta:

> O adultério e principalmente o adultério feminino foi considerado juridicamente como crime por muito tempo, legitimando dessa feita, que os homens pudessem lavar sua honra com sangue, essa prática reiterava o papel da mulher na sociedade patriarcal submetida à tutela do pai/irmãos e depois ao marido. Quando ela infringia o código social, cometendo o adultério recebia a punição do marido pela morte.

A partir da década de 70 do século XX, devido às várias manifestações feministas contra a benevolência com a qual era tratado o criminoso passional, a sociedade e os tribunais mudam seu posicionamento punindo os autores de delitos dessa natureza (Conceição e Aras, 2013).

Segundo Eluf (2007, p. 170):

> Apesar da evolução significativa da posição da mulher na sociedade e dos grandes avanços obtidos na legislação brasileira quanto à garantia dos seus direitos, os homicídios de mulheres continuam aumentando. Segundo dados do Centro Feminista de Estudos e Assessoria — CFEMEA, a violência contra a mulher aumentou em 13,5% no Brasil, de 1998 para 1999 e, nos casos de homicídio, a maioria ainda é passional. Infelizmente, as mulheres continuam sendo mortas por seus maridos, companheiros, namorados, ou ex-maridos, ex-companheiros, ex-namorados.

Entretanto, alterar a lei não modificou o costume de matar a esposa ou companheira. Ou seja, a mulher ainda sofre com a violência masculina, principalmente quando ocorre o adultério. (Blay, p. 87, 2003).

Segundo Conceição e Aras (2013), todavia, a mulher tem sempre buscado o seu espaço de poder, fato este que causa, não raras vezes, uma reação violenta que se expressa na convivência diária. A mulher vem buscando o reconhecimento de sua condição humana, pugnando pela igualdade entre os sexos. No Brasil, a violência contra a mulher é praticada nas mais diversas classes sociais e pelos mais variados tipos de motivos.

Dentro desta perspectiva interessou-se mostrar como o Direito Penal compreende o criminoso passional na atualidade.

DIREITO PENAL: UMA PERSPECTIVA SOBRE O CRIME PASSIONAL

Faz-se necessário analisar alguns aspectos estudados pela criminologia acerca do criminoso passional, como também entender o posicionamento da lei em relação a este.

Do latim passionalis, de *passio* (paixão), a expressão crime passional diz respeito ao que se comete por paixão. De acordo com Eluf (2007, pág. 113), todo crime é, de certa forma, passional, por resultar de um estado de paixão, isto é, uma espécie de afeto ampliado que o motiva. Contudo, na linguagem jurídica, convencionou-se usar o termo “passional” apenas para os crimes cometidos em razão de relacionamento sexual ou amoroso.

Segundo Eluf (2002, p. 164) citado por Branco e Krieger (2013), o homem que mata a companheira ou ex-companheira alegando questões de honra, quer exercer, por meio da eliminação física, o ilimitado direito de posse que julga ter sobre a mulher e mostrar isso aos outros. Não é por acaso que a maioria dos homicidas passionais confessa o crime. Para eles não faz sentido matar a esposa supostamente adúltera e a sociedade não ficar sabendo.

Sob essa perspectiva, é possível reconhecer que a paixão sexual, por mais poderosa que possa parecer, não basta, por si só, para o desencadeamento do homicídio. Para isso deve-se considerar a adição de outros fatores determinantes, complexos e variados, em grande parte correspondente

às características de personalidade, adquiridas ao longo do desenvolvimento psicossocial desses indivíduos (Branco e Krieger, 2013). A emoção e a paixão violenta são apenas causas atenuantes e influem na aplicação da pena, nos casos de homicídio e lesões corporais, justificando um abrandamento em virtude das circunstâncias em que se encontra o agente no sentido de reagir à injusta provocação da vítima (França, 1978).

O primeiro Código Penal Brasileiro, de 1830 trazia paradoxalmente a questão da igualdade de todos perante a lei, mas cuja prática correspondia a uma sociedade escravista que respaldava juridicamente o açoitamento entre outras coisas (Sosa, 2012). O Código posterior, de 1890, deixou até mesmo de considerar crime o homicídio praticado sob o estado de perturbação dos sentidos e da inteligência (Ribeiro, 1997 citado por Branco e Krieger, 2013).

Segundo Sosa (p. 26, 2012) "Como esse código ainda se apoiava na chamada Escola Clássica do Direito que se assentava no livre-arbítrio ou na responsabilidade moral do autor de um crime, advogados de defesa começaram a construir seus discursos no sentido de chamar a atenção para a paixão apresentada como uma loucura momentânea, tornando os criminosos passionais, por ela possuídos como irresponsáveis no momento do crime".

O Código Penal promulgado em 1940, ainda em vigor, eliminou a excludente de ilicitude referente à "perturbação dos sentidos e da inteligência" que deixava impunes os assassinos chamados de passionais, substituindo a dirimente por uma nova categoria de delito, o "homicídio privilegiado. O passional não ficaria mais impune, apesar de receber uma pena menor que a atribuída ao homicídio simples" (Eluf, 2007, p. 164). Até a década de 70, ainda permanecia a ideia de que o homem traído tinha o direito de matar a mulher e lavar sua honra; o marido traído era visto pelos jurados como vítima da infidelidade praticada pela mulher e em seu julgamento, a defesa usava a alegação de legítima defesa da honra e da dignidade (Branco e Krieger, 2013).

Contudo, como afirma Eluf (2007, p. 165):

> Hoje, com a Constituição Federal que equipara homens e mulheres em direitos e obrigações, proibindo todas as formas de discriminação, sem deixar qualquer dúvida quanto à plena cidadania feminina, seria inadmissível que um defensor ousasse apresentar a tese da legítima defesa da honra em plenário do júri, por ser inconstitucional.

Foi afastado dos tribunais Brasileiros a tese da legítima defesa da honra; a honra passou a ser concebida como bem pessoal e intransferível, sendo qualquer um dos cônjuges responsável por seu comportamento.

Como salienta Eluf (2007, p. 166):

> A "honra", de que tanto falam os passionais, é usada em sentido deturpado, refere-se ao comportamento sexual de suas mulheres. É a tradução perfeita do machismo, que considera serem a

fidelidade e a submissão feminina ao homem um direito dele, do qual depende sua respeitabilidade social. Uma vez traído pela mulher, o marido precisaria "lavar sua honra", matando-a.

Ainda segundo Eluf (2007, p. 167) está claro que a mera menção à tese da legítima defesa da honra ofende a todas as mulheres, por tratá-las como "objetos de uso" masculino. Os crimes intitulados como passionais, levam a vários questionamentos nos âmbitos psicológico, psicanalítico e jurídico.

Segundo Branco e Krieger (p. 60, 2013):

> No Brasil, o novo estatuto criminal, de 1940, no art. 24, deixou claro que a "emoção e a paixão" não excluem a responsabilidade penal, constituindo, apenas, circunstâncias atenuantes. E, mais precisamente, enquadrou os passionais – os autênticos passionais –, no chamado homicídio privilegiado, cuja pena corresponde a cerca de quatro anos de reclusão. Relativamente aos falsos passionais, sempre que agirem com perversidade ou "à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível à defesa do ofendido" (art. 121, § 4º), o Código os sujeitou a uma pena que vai de 12 a 30 anos de reclusão.

O Código Penal adotou uma posição, de reconhecimento de que os estados emocionais e passionais são comuns ao psiquismo humano e, portanto, encontrados em qualquer pessoa que possui capacidade de controle da própria afetividade. Por isso, sob violenta emoção ou paixão, não falta ao agente noção do ato cometido, mas se encontra prejudicada a opção de agir eticamente, isto é, o domínio sobre suas próprias decisões (Branco e Krieger, 2013).

RECEBO-TE POR MINHA ESPOSA: O CRIMINOSO CONJUGAL E A AGRESSIVIDADE.

A psicanálise há muito tempo se debruça sobre o tema agressividade humana, e investiga quais aspectos psíquicos estão ligados a ela. Estudiosos como Freud, Melanie Klein, Lacan e Winicott tentaram desvendar porque a agressividade e violência são intrínsecas ao ser humano, e estão presentes desde os nossos primórdios.Quando falamos de agressividade em psicanálise, surge de imediato o texto de 1930, Mal-estar na Civilização, no qual Freud reconhece na agressividade inata do homem o principal fator de ameaça à vida em sociedade.

Nessa obra Freud afirma que agressividade faz parte da natureza humana:

> O ser humano não é um ser manso, amável, no máximo capaz de defender-se se for atacado, mas é lícito atribuir à sua dotação pulsional uma boa dose de agressividade. Em conseqüência disso, o próximo não é apenas um possível auxiliar e objeto sexual, mas uma tentação para satisfazer nele a

agressão, para usá-lo sexualmente sem seu consentimento, para despojá-lo de seu patrimônio, humilhá-lo, infligir-lhe dores, martirizá-lo e assassiná-lo (Freud, 1930, p. 108).

No mito "Totem e Tabu" o autor diferencia a agressividade humana e a agressividade dos animais. Enquanto o último busca apenas conservar a sua espécie, o humano expressa sua destrutividade com violência, pois sua ação é baseada no ódio e hostilidade, heranças de ordem social que fazem com que sua agressividade seja direcionada a outros, que de alguma forma estão pondo em perigo seu prazer (Ferrari, 2006).

Para Marcuse (1968),o homem animal converte-se em ser humano somente através de uma transformação fundamental da sua natureza, afetando os instintos, isto é, os princípios que governam a consecução dos anseios. A transformação no sistema dominante de valores pode ser assim definida:

De:

- ✓ satisfação imediata
- ✓ prazer
- ✓ júbilo (atividade lúdica)
- ✓ receptividade
- ✓ ausência de repressão

Para:

- ✓ satisfação adiada
- ✓ restrição do prazer
- ✓ esforço (trabalho)
- ✓ produtividade
- ✓ segurança

Freud, na obra Além do princípio do prazer (1920), descreveu essa mudança como a transformação do princípio de prazer em princípio de realidade. "Com o estabelecimento do princípio de realidade, o ser humano que, sob o princípio de prazer, dificilmente pouco mais seria do que um feixe de impulsos animais converte-se num ego organizado" (Marcuse, 1968, p.35).

Todo este mecanismo está delineado através das três instâncias psíquicas formuladas por Freud, são elas: O id, o ego e o superego. Grosso modo o id, é o pólo pulsional do prazer, é apenas um feixe de necessidades. O ego é o mediador entre o id e o superego. "Sob a influência do mundo

externo (o meio), uma parte do id, a que está equipada com os órgãos para a recepção e proteção contra os estímulos, desenvolve-se gradualmente até formar o ego"(Marcuse, 1968, p.46).

O ego tem a tarefa de representar o mundo externo para o id e, portanto, de o proteger; pois o id, lutando cegamente pela gratificação de seus instintos, com desprezo completo pela força superior da realidade exterior, não poderia de outro modo evitar o aniquilamento. (Marcuse, 1968, p. 47)

Posteriormente, com a internalização das regras do meio externo, surge uma instância responsável por permear a adaptação das necessidades do indivíduo as regras sociais: o superego.

Assim deveria ocorrer a formação de uma estrutura psíquica saudável. Onde o homem renuncie o prazer momentâneo (id), incerto e destrutivo e o transforme em prazer adiado, restrito e garantido. Para que esse retardamento se dê é indispensável à repressão, que ajuda a manter a vida em sociedade, ou seja, fazendo com que aprenda a satisfazer suas necessidades de acordo com as regras impostas pelo meio social (Marcuse, 1968).

Freud (1974, p.118) postula que: "A civilização é construída sobre uma renúncia ao instinto... Se a perda não for economicamente compensada, pode-se ficar certo de que sérios distúrbios decorrerão disso".

Temos nessa teoria uma possível explicação para o agressor passional, que não consegue lidar com seu potencial agressivo, devido sua frágil estrutura egóica, transformando-o em violência contra sua vítima, principalmente quando esta o frustra nos seus desejos e necessidades, ou resolve interromper o relacionamento amoroso.

NA SAÚDE E NA DOENÇA: CIÚMEE PAIXÃO PATOLÓGICOS, SENTIMENTOS PRESENTES NOS CRIMES PASSIONAIS

O homicídio passional, na acepção mais comum, é definido como um assassinato que teve como motivação a paixão, isto é, o homicida passional dá fim à vida de alguém, a quem está vinculado por uma relação afetiva que pode ser sexual ou não, embasado no sentimento da paixão, ciúme demasiado, narcisismo, possessividade e uma mistura de desejo sexual frustrado com rancor (Branco e Krieger, 2013).

1.1 CIÚME

O ciúme, sentimento tido como comum pela sociedade, muitas vezes relacionado ao amor, colocado em foco na literatura, nos filmes, nas músicas e nas notícias cotidianas de crimes passionais, tem relação com a nossa cultura de origem judaico-cristã. Nesta, o Deus ciumento deu

origem a passagens bíblicas como: "não servirá a dois senhores" ou "amarás a Deus sobre todas as coisas", frases que deixam clara a noção de posse e exclusividade (Santos, 2007).

O sentido etimológico da palavra ciúme vem do grego zelus, que significa cuidado, zelo, mas que na verdade não é a preocupação do ciumento, que passa a tratar seu objeto de amor com raiva, ódio, chegando ao ponto de ocorrerem agressões físicas e até a morte (Santos, 2007).

Santos (2007) considera o ciúme como um complexo de sentimentos agregados, entre eles: desconfiança, inveja, raiva, insegurança e baixa autoestima. No ciúme há sempre um desequilíbrio entre o desejo e a posse, o sujeito e a realidade. A questão é que o ciumento, por não aceitar uma realidade insatisfatória, termina por recusá-la. Por isso, a estrutura do estado de ciúme é sempre primitiva. Nela, a linha divisória entre a imaginação, a fantasia, a crença e a certeza é vaga e imprecisa. O ciúme se manifesta por uma conduta de dominação regressiva, que tende a negar a existência e o valor do outro, a alteridade, para afirmar a existência do seu próprio valor (Ferreira, 2002).

Ainda segundo Ferreira (2002) o indivíduo ciumento traz como justificativa para seu comportamento exagerado o fato de tentar preservar aquilo que ama, essa preservação não é uma forma de preservar o outro, mas sim de preservar a si mesmo. O ciúme masculino, quando manifesto, demonstra competição e extrema intolerância, levando a vivência de uma paixão ou de um amor obsessivo.

O sentimento de ciúme tem motivações diferentes para os gêneros, enquanto a mulher relaciona o ciúme ao medo de perder seu objeto de amor, o homem teme a perda da posse, da honra, do status e de ser motivo de chacota perante a sociedade machista em que está inserido. Para o homem o ciúme é coberto de componente sexual, pois temem mais a infidelidade do que a perda (Santos, 2007).

Segundo Ferreira-Santos (1998, p. 86) "O sofrimento é uma medida que anuncia quando o ciúme deixa de ser normal e causa mal-estar, repetindo-se obsessiva e compulsivamente, até arruinar a vida da pessoa". O ser devorado pelo ciúme arde em profunda tensão, sem poder assumir uma atitude mental solidificada, devido à sua própria insignificância, atingindo graus insuportáveis de desespero e abandono (Ferreira-Santos, 1998, p. 24).

Para Santos (2007) os relacionamentos amorosos nos dias de hoje são confundidos com relações de necessidade, onde um é a razão de existir do outro, e a sobrevivência só é possível naquele relacionamento. Esse tipo de relação considerada simbiótica é campo fértil para o desenvolvimento do ciúme, pois a perda do objeto de desejo significa a perda de si.

1.2 PAIXÃO

Segundo Eluf (2007, p. 113) em uma primeira análise, superficial e equivocada, poderia parecer que a paixão, decorrente do amor, tornaria nobre a conduta do homicida, que teria matado por não suportar a perda de seu objeto de desejo ou para lavar sua honra ultrajada. No entanto, a paixão que move a conduta criminosa não resulta do amor, mas sim do ódio, da possessividade, do ciúme ignóbil, da busca da vingança, do sentimento de frustração aliado à prepotência, da mistura de desejo sexual frustrado com rancor.

Podemos, é certo, enumerar paixões até o infinito. A realidade mostra que a avareza, a ambição podem transformar-se em paixões descontroladas. São emoções intelectualizadas, que se prolongam no tempo e transtornam a mente humana (Eluf, 2007, p. 114).

Segundo Moura (p. 104, 2007):

> As relações passionais têm como modelo as experiências vividas na infância precoce, reedição da relação primária com as figuras parentais e atualizam através das escolhas amorosas do adulto não só os amores, mas também as dores e o fracasso vividos nessa idade tão precoce. Buscamos reassegurar a qualidade dos cuidados do eu, ali mesmo onde ocorreu o fracasso. Dessa forma, estreitamente vinculada ao narcisismo, se sobressai a dimensão psicopatológica da paixão e se revela o entrelaçamento da emergência do laço passional com o sentimento de desamparo, condição do humano.

Segundo Barros e Silva (2002) citado por Levy e Gomes (2011) nos lembra que Freud utiliza o termo Verliebtheit, paixão amorosa, para uma emoção que domina o sujeito sem o controle da razão, podendo chegar ao excesso de uma transgressão ou de uma perversão. Já que a paixão encerra uma ilusão de completude, sua possível perda pode levar a passagens ao ato de diferentes graus de destrutividade.

A grande contribuição de Freud foi ter introduzido o conceito de narcisismo na base das relações amorosas, o que nos permitiu compreender que a busca pelo objeto de amor constitui invariavelmente uma tentativa do sujeito de resgatar o narcisismo infantil perdido, no intuito de restabelecer uma relação primitiva, onde prevalecia uma ilusão imaginária de onipotência e completude, em detrimento do estado de desamparo e finitude que é inerente ao humano (Moura, 2007).

Ainda de acordo Gori (2004) citado por Moura (2007), em A lógica das paixões, a alienação de si, atrelada ao aprisionamento psíquico do objeto de desejo, configuram a dimensão psicopatológica da paixão que, em psicanálise, está estreitamente vinculada ao conceito de narcisismo.

O sujeito capturado pela paixão se apresenta a si próprio, e aos espectadores, como despossuído de si mesmo, sem domínio nem de seus pensamentos nem de seus atos. Inebriado e aprisionado ao objeto, o apaixonado é capaz de fechar-se para o mundo externo, recolhendo-se em sua fantasia (Gori, 2004 citado por Moura, 2007).

ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE: NARCISISMO E SIMBIOSE

São várias as versões do mito de Narciso, passando pelos mais antigos até chegar a Freud, o mito vem sendo submetido à análise e a explicações das mais variadas formas.

Na tradição grega, o termo narcisismo designa o amor de um indivíduo por si mesmo. Filho do rio Céfiso e da ninfa Liríope, o belo e jovem Narciso, da lenda contada por Ovídio, apaixona-se por sua imagem refletida num lago próximo a Tebas, a quem tenta desesperadamente abraçar. Narciso não percebendo que se tratava dele próprio, desespera-se por tentar abraçar a imagem e não conseguir captá-la, por isso, fica ali, definha-se e morre. Narciso era incapaz de amar a diferença e de ter objetos amorosos que não fossem a sua própria imagem ou o reflexo dela (Nogueira e Torres, pág 146, 2010).

Brandão (2003) citado por Nogueira e Torres (2010) relatam que o engano fatal do jovem tebano foi à escolha errada do objeto de amor. A morte foi uma espécie de advertência à violação dos impulsos de amor, que deve ser dirigido a outro, assim Narciso teria cometido um incesto intrapsíquico. A descoberta de seu auto amor leva-o ao desespero e à morte por uma reflexão patológica.

Na obra "Sobre o narcisismo: uma introdução" de Freud (1914), o termo narcisismo passa à categoria de conceito. Seria, então, um estádio do desenvolvimento da libido entre o autoerotismo e a escolha de objeto. Assim, podemos afirmar que o ser humano tem dois objetos sexuais ele, ou quem cuida dele, sendo que o narcisista ama em conformidade com o que ele próprio é com o que ele foi, ou com o que gostaria de ser.

O criminoso passional tem personalidade extremamente narcisista, pois enxerga o outro como uma extensão de si mesmo e, portanto, deseja ser o objeto de desejo deste. Tal característica é oriunda da infância, quando se deseja ser o objeto de desejo da mãe, almejando até mesmo o lugar do pai na vida de sua amada materna (Souza e Ribeiro, 2010).

Freud constata que uma parte de seu ego volta-se contra a outra, porém as auto recriminações são, de fato, recriminações feitas ao objeto amado, deslocadas deste para o ego do sujeito. Levanta-se a hipótese de que a escolha objetal tenha sido efetuada numa base narcísica, o que leva Freud a afirmar (1927/1969 p. 284): "Se o amor pelo objeto – um amor que não pode ser renunciado, embora o próprio amor o seja – se refugiar na identificação narcísica, então o ódio entra em ação

nesse objeto substitutivo, dele abusando, degradando-o, fazendo-o sofrer e tirando satisfação sádica de seu sofrimento".

Um tipo de relação narcísica muito presente nos agressores passionais é o que o teórico José Bleger cunhou de simbiose."A simbiose é uma relação que permite a imobilização e o controle do objeto aglutinado, o vínculo simbiótico é construído através das relações narcísicas, é um tipo de dependência ou de interdependência no mundo externo" (Bleger, 1988 citado por Nogueira e Torres, 2010).

Essa relação de dependência-independência construída com o depositário protege o depositante de seus fantasmas.

Como diz Bleger (1977):

> A relação... protege de situações persecutórias. Por isso o depositário se mantém ligado a ela, numa relação de dependência simbiótica. Caso se separem, deve introjetar e manejar dentro de si tensões que ultrapassam a capacidade que tem seu próprio ego de enfrentar ou elaborar tais ansiedades. (Bleger, 1977, p. 27).

A partir da observação de textos freudianos, pensamos como é que nos casos de co-dependência, a relação passa o tempo todo pela negação da diferença, ou seja, o indivíduo fica aprisionado pelo narcisismo. Então a partir disso, podemos inferir que esse aprisionamento ao narcisismo pela vida afora se refere a uma dependência destrutiva como a co-dependência. Na co-dependência, os amantes se colocam ou são colocados neste lugar do Eu ideal, podendo haver uma colagem, uma não-diferenciação de um ou outro. (Nogueiras e Torres, 2010).

Quando um casal se separa, diferentes emoções de intensidades diversas atingem o indivíduo. Segundo Lemaire (2005) citado por Levy e Gomes (2011) constata que alguns sujeitos buscam desesperadamente manter o modelo fusional presente nas etapas precoces da vida em cada relação amorosa que estabelecem e ficam incapacitados de fazer um trabalho de luto após seu rompimento. Quando isso ocorre, vivem a dor de uma ferida narcísica e colocam em questão a sua capacidade de ser amado, duvidando de seu próprio valor. O ressentimento e o ódio pela perda das ilusões depositadas no casamento ou no parceiro provocam um desejo de aniquilar o outro.

Para Kohut (1979) citado por Levy e Gomes (2011), indivíduos narcisicamente vulneráveis são acometidos por um sentimento de fúria quando o objeto deixa de viver de acordo com as expectativas a ele dirigidas. A fúria narcísica é uma resposta a uma ferida narcísica real ou antecipada e pode tomar a forma de uma necessidade de vingança, de reparar uma afronta, marcada por uma compulsão inexorável de perseguir esses objetivos sem dar trégua aquele identificado como o ofensor.

Diferente das demais pessoas, o passional não tolera o lugar de traído e, narcisicamente, consuma o crime para evitar a morte do seu eu. Esse indivíduo não consegue controlar os seus impulsos e acaba por efetuar uma passagem ao ato criminoso, descarregando o seu excesso de energia psíquica (Levy e Gomes, 2011).

OBJETIVO

Investigar a presença de agressividade, ciúme epaixão nos crimes de violência conjugal, bem como a existência de características psicológicas, tais como ego fragilizado e simbiose nos autores de agressão à mulher.

METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza exploratória e empírica resultante de dados extraídos de boletins de ocorrências (BO) e de inquéritos policiais (IP) lavrados respectivamente nas Delegacia de Defesa da Mulher e Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa, tendo como método utilizado, o qualitativo. Para efeitos de estudo foram selecionados nove casos dentre o universo total de BO e IP ao longo de 2015 (de fevereiro a setembro). O critério de escolha dos BO e IP utilizados para este estudo foi àocorrência de crimes tipificados como passionais.

Os dados referentes aos BO e IP foram coletados e registrados em planilhas contendo as seguintes informações: Tipo de relação mantida com o agressor (casados, namorando, ou separados); Idade do agressor; e causas alegadas pela vítima para a agressão conjugal, servindo aos pesquisadores deste estudo a apresentação do material com o propósito de expor os casos por meio de seleção de vinhetas. A forma como os casos são apresentados é um resumo do que foi encontrado nos inquéritos oficiais e a forma de linguagem não foi modificada, para que o leitor possa vivenciar os casos conforme ocorrido. As vinhetas selecionadas em cada caso pesquisado são destacadas pela via da construção de sentidos e significados sobre os relatos das historias trazidas pelos agressores e vitimas desta violência conjugal. Nestas vinhetas construídas pela escuta atenta dos pesquisadores, traçaram-se linhas de compreensão que subsidiam a presença dos sentimentos de ciúmes e paixão nos crimes de violência conjugal, além das características psicossociais como ego fragilizado, personalidade narcísica e relação simbiótica nestes autores de agressão. A par disto, os dados foram analisados de acordo com o aporte psicanalítico predominantemente freudiano.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Casos N°	Tipo de Relação com Agressor	Idade do Agressor	Vinhetas da vítima extraídas do Inquérito Policial	Causas alegadas pela vítima sobre o sofrimento
1	Casada com o autor da agressão	39	"Se você for embora te mato e tenho vontade de jogar seu filho pela Janela"..." Puxou seus cabelos, chutou seus braços, costas e pernas"	Ciumes, agressividade, Possessividade e rejeição.
2	Ex Cônjuge da vitima	54	"Você é a mulher da minha vida, você me deixou e foi transar com outro". Eu sou mais eu e não preciso de você pra nada, você quem precisa de mim, partirei com dor no coração te deixando nos braços de outro só assim a gente acaba com esta tortura.	Paixão, agressividade, ciúmes e possessividade.
3	Ex Namorado da vitima	32	"Acredito que aqui se faz e aqui se paga, posso nem ter uma alma, mas só se erra uma vez e vou te deixar em paz". Estava dormindo, acordei somente quando recebi os primeiros golpes de facada no rosto, tentei segura-lo pelo braço, quando recebi outros golpes de faca nos braços e nas mãos. Consegui me levantar, mas ele me puxou pelos cabelos, e novamente me agrediu com golpes de faca na nuca, pescoço, e nas pernas. Implorei pela minha vida, até que ele jogou a faca no chão, eu caí e ele disse morre desgraçada.	Paixão, ciúmes, rejeição, vingança, possessividade e usuário de drogas.
4	Casada com o autor da agressão	25	"Não atendi a ligação porque estava no trabalho e a ligação não completou ao chegar em casa fui agredida com socos no rosto, ombro, chutes nas pernas, ele ficou me chamando de vagabunda e puta".	Possessividade, agressividade, ciúmes e usuário de alcool e drogas.

5	Casada com o autor da agressão	27	"Vagabunda, vaca, rapariga, procura outro macho para comê-la". Fui arrastada da cama pelos cabelos e jogada ao chão, desferiu diversos socos nas costas, pisoes em meu corpo.	Possessividade, agressividade e ciúmes.
6	Casada com o autor da agressão	38	"Você quer ser puta como suas amigas". Pedia um relatório completo do meu dia a dia, segurou-me fortemente pelo braço e deu um soco em meu rosto, cogitou em deixar o registro de gás aberto para que ambos morressem.	Possessividade, agressividade e ciúmes.
7	Ex Cônjuge da vitima	23	"Não aceita a separação e insiste em retomar o relacionamento, saí com uma amiga e quando retornei ele começou a me xingar e dizer que sai para arrumar homem, puxou meus cabelos derrubando-me no chão e me agrediu com diversos chutes nas costas, pernas e na cabeça".	Possessividade, agressividade e ciúmes.
8	Ex Cônjuge da vitima	67	"Fica horas parado em frente à porta vigiando minha rotina, às vezes pula o portão e até mesmo o muro, grita querendo saber se estou com outro homem em casa, é uma constante perseguição".	Possessividade, agressividade, ciúmes, paixão e rejeição.
9	Casada com o autor da agressão	67	"Eu vou te matar se você for embora".Me tirou da cama puxando meus cabelos e me arrastou até a cozinha, enfiou a mão em minha garganta dizendo que iria me matar, arrastou-me para fora de casa e me xingava de vadia, puta e vagabunda, além de ameaçar minha família.	Possessividade, agressividade, ciúmes, paixão e rejeição.

Em todos os casos apresentados observamos a frágil estrutura egóica dos agressores passionais, devido à tensão entre o superego e o ego, que deixa uma falha na estrutura egóica. Sem a barreira do superego, fica fácil cometer atos violentos, ou seja, os impulsos agressivos. Os

agressores ao se depararem com a frustração e o desprazer não conseguem sublimar seus instintos agressivos e descarregam sua energia psíquica de forma violenta, vitimando as suas companheiras. Cada vez mais a civilização atual não consegue dar conta dessa agressividade e descarrega seus instintos agressivos e destrutivos de forma não aceita pela sociedade.

O caso 3 e o caso 9 descrevem perfeitamente tal impulso agressivo. O sujeito agressor não consegue sublimar o desprazer de ser rejeitado e nem suportar a perda de seu objeto de amor, possuído pelo sentimento de ciúmes e vingança tenta aniquilar o objeto de posse, conforme relato da vítima descrita abaixo:

Informação pessoal:

"Estava dormindo, acordei somente quando recebi os primeiros golpes de facada no rosto, tentei segurá-lo pelo braço, quando recebi outros golpes de faca nos braços e nas mãos. Consegui me levantar, mas ele me puxou pelos cabelos, e novamente me agrediu com golpes de faca na nuca, pescoço, e nas pernas. Implorei pela minha vida, até que ele jogou a faca no chão, eu caí e ele disse morre desgraçada". (caso 3).

"Me tirou da cama puxando meus cabelos e me arrastou até a cozinha, enfiou a mão em minha garganta dizendo que iria me matar, arrastou-me para fora de casa e me xingava de vadia, puta e vagabunda, além de ameaçar minha família". (caso 9).

Verificou-se também que todos os agressores agem em nome de sentimentos de ciúmes e paixão, já que o indivíduo ciumento traz como justificativa para seu comportamento exagerado preservar aquilo que ama. O sofrimento é uma medida que anuncia quando o ciúme deixa de ser normal e causa mal-estar, repetindo-se obsessiva e compulsivamente, até arruinar a vida da pessoa. Muitas vezes, este ciúme anormal se origina de uma fantasia, que não tem fundamento real.

Podemos observar nos casos 4 e 8 que o ciumento anormal fantasia a traição, cometendo atos de extrema violência e perseguição para com suas vítimas. Ele imagina que seu objeto de amor tem desejo por outros que não ele.

Segue relato das vítimas:

"Não atendi a ligação porque estava no trabalho e a ligação não completou ao chegar em casa fui agredida com socos no rosto, ombro, chutes nas pernas, ele ficou me chamando de vagabunda e puta". (caso 4).

"Fica horas parado em frente à porta vigiando minha rotina, às vezes pula o portão e até mesmo o muro, grita querendo saber se estou com outro homem em casa é uma constante perseguição". (caso 8).

Os dados colhidos mostram que a violência conjugal surge baseada numa relação de dependência ou de interdependência. A possibilidade de romper a relação apoiada na expectativa de evitar o desamparo provoca intensa emoção e uma tentativa de manter um rígido controle sobre o outro, por isso o sujeito se mantém ligado a ela numa relação de dependência simbiótica. Diferente das demais pessoas, o passional não tolera o lugar de traído e, narcisicamente, consuma o crime para evitar a morte do seu eu. O criminoso passional por ter características acentuadas de narcisismo e simbiose passa a controlar a vida da vítima numa forma desenfreada de tentar impedir qualquer possibilidade de rompimento da relação, pois ele enxerga o outro, como a extensão de si mesmo, e com a possível perda do outro vive a angústia de aniquilamento. Podemos observar indícios de narcisismo e simbiose nas vinhetas abaixo.

Discurso do agressor:

"Se você for embora te mato e tenho vontade de jogar seu filho pela Janela". (caso 1)

"Você é a mulher da minha vida, você me deixou e foi transar com outro" (caso 2)

"Vagabunda, vaca, rapariga, procura outro macho para comê-la" (caso 5)

"Você quer ser puta como suas amigas" (caso 6)

Discurso da vítima:

"Não atendi a ligação porque estava no trabalho e a ligação não completou ao chegar em casa fui agredida com socos no rosto, ombro, chutes nas pernas, ele ficou me chamando de vagabunda e puta". (caso 4).

"Pedia um relatório completo do meu dia a dia, segurou-me fortemente pelo braço e deu um soco em meu rosto, cogitou em deixar o registro de gás aberto para que ambos morresem". (caso 6).

"Não aceita a separação e insiste em retomar o relacionamento, saí com uma amiga e quando retornei ele começou a me xingar e dizer que sai para arrumar homem, puxou meus cabelos derrubando-me no chão e me agrediu com diversos chutes nas costas, pernas e na cabeça". (caso 7)

Assim podemos resumir que as características psicológicas dos individuos que cometem o crime passional indicam a presença de um modelo de relação narcisica, fusional e simbótica, acompanhada de sentimentos como ciúmes e paixão, que desencadeiam a agressividade e destrutividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este artigo abordando a agressividade, ciúme e paixão como fatores recorrentes na delinquência masculina ao executar o crime passional. Uma das hipóteses para o crime passional é que ele é cometido como reação por aquele que sente o outro como seu objeto de posse quando este opta por romper a relação. A ruptura de uma relação apoiada na expectativa de evitar o desamparo provoca intensa emoção e uma tentativa de manter um rígido controle sobre o outro, não reconhecido em sua alteridade.

A irracionalidade da atitude vingativa deixa entrever uma agressividade arcaica. Ao estabelecer uma relação, o indivíduo com uma fragilidade narcísica percebe o parceiro como indispensável ao seu equilíbrio, o outro, enquanto objeto a ser possuído e controlado, transforma-se em traidor pelo simples fato de existir fora da relação, neste sentido, o objeto é sentido como insubstituível, e sua perda implicaria no aniquilamento do sujeito.E é exatamente por isso que a separação será vivenciada como aniquiladora, ou seja, o depositante não conseguirá elaborar a ansiedade da separação, ele “sabe” que não poderá se separar jamais e, portanto, passa a não permitir que o depositário vá embora. Mais que isso, passa a controlar a vida do depositário numa forma desenfreada de tentar impedir qualquer possibilidade de rompimento da relação.

Nesse ambiente, as frustrações, assim como os desejos, desequilibram o aparelho psíquico tensionando-o. O retorno ao equilíbrio pode se dar de duas maneiras: pela sublimação (descarregar seus instintos agressivos por meios socialmente aceitos) ou liberação da agressividade como tal, no caso dos indivíduos que possuem uma estrutura egóica fragilizada.

Concluímos que o criminoso passional opta pela segunda forma, tentando liberar a energia psíquica referente ao instinto de agressividade através de ações violentas, ao invés de sublimá-las. A facilidade de liberar tais instintos dessa forma (que envolve a própria estrutura do aparelho psíquico), juntamente com o fato de socialmente (culturalmente) temos cada vez menos elementos que fortifiquem o ego, tornam essa instância psíquica cada vez mais fragilizada, servindo de agravante, tanto para o próprio enfraquecimento da estrutura egóica, como para as práticas de violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLEGER, J. Simbiose e Ambiguidade. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1977.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas.Estudos avançados, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BRANCO, AlzelicoSeide; KRIEGER, Jorge Roberto. A emoção e o crime: quando a paixão mata. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.4, p. 50-68, 4º Trimestre de 2013. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

CONCEIÇÃO, Antonio Carlos Lima da; ARAS, Lina M. Brandão de. O Crime Passional e a Tese da Legitima Defesa da Honra. Salvador – BA, 2013.

DE ALMEIDA NOGUEIRA, Nícea Helena; TORRES, Risiel Cristine Pires Koch. Simbiose e Narcisismo em Dom Casmurro, de Machado de Assis: Uma abordagem psicanalítica. VERBO DE MINAS, v. 9, n. 17, p. 145-164, 2015.

ELUF, Luiza Nagib. A Paixão no banco dos réus.3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERLIN, Danielly. Crimes Passionais. São Paulo, 2011. Disponível em http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5871/Crimes¬passionais.

FERRARI, Ilka Franco. Agressividade e violência. Psicologia clínica, v. 18, n. 2, p. 49-62, 2006.

FERREIRA-SANTOS, Eduardo. Ciúme: O medo da perda. Ática, 1996.

FRANÇA, R. F. P. (coord) Enciclopédia Saraiva de Direito. São Paulo, Saraiva, 1978.

FREUD, S. (1922). Alguns mecanismos neuróticos no ciúme, na paranoia e no homossexualismo. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Trad. Sob a direção geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro, Imago, 1974. v. 18, p. 269 – 281.

FREUD, S. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Rio de Janeiro, Imago, 1980:Sobre o narcisismo: uma introdução (1914), vol. XIV.

LEVY, Lidia; GOMES, Isabel Cristina. Relações amorosas: rupturas e elaborações. Tempo psicanalitico, v. 43, n. 1, p. 45-57, 2011.

MARCUSE, H. Erus e Civilização. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1968.

MOURA, Danielle Ferreira Gomes. A Paixão Amorosa e a Fantasia. Rio de Janeiro, 2007.

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, M. T. A. D. O crime passional na perspectiva de infratores presos: um estudo qualitativo. Psicologia em Estudo, v. 15, n. 1, p. 87-95, 2010.

SANTOS, Eduardo F. Ciúme: o lado amargo do amor. 2. ed. rev. São Paulo: Ágora, 2007.

SANTOS, Joanita Milstein Mendonça et al. Homicídio passional: quando a paixão se transforma em crime. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT, v. 2, n. 1, p. 87-99, 2014.

SOARES, Thiago D. de O. P. Ciúme na psicanálise e na literatura. Julho, 2007. In: <http://hdl.handle.net/123456789/3028>.

SOSA, Marcelo Gonçalves. A violência de Gênero no Brasil: O caso dos crimes passionais. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM.Rio Grande do Sul, 2012.

VILHENA, Junia de; MAIA, Maria Vitória. Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. Revista Mal Estar e Subjetividade, v. 2, n. 2, p. 27-58, 2002.